

6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP

Processo nº. [0072360-96.2007.8.26.0224](#)

A Dra. **Natália Schier Hinckel**, MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que será realizado leilão público pelo Leiloeiro Público **Erick Soares Teles**, devidamente cadastrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob o nº. 1.197, sendo que o leilão será disponibilizado na plataforma de leilões www.positivoleiloes.com.br.

FALIDA:

- **VERTOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 61.655.395/0001-55, na pessoa de seus representantes legais.

ADMINISTRADORA JUDICIAL:

- **LASPRO CONSULTORES LTDA**, CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº. 98.628.

INTERESSADOS:

- **Ministério Público de São Paulo/SP;**
- **Demais interessados e credores habilitados.**

DO LEILÃO:

1ª PRAÇA: Inicia no dia **07/03/2025**, às **15:00hs**, e termina no dia **11/03/2025**, a partir das **15:00hs**. Na primeira praça, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para a:

2ª PRAÇA: Inicia no dia **11/03/2025**, às **15:01hs**, e termina no dia **26/03/2025**, a partir das **15:00hs**. Na segunda praça serão admitidos lances não inferiores a 50% da avaliação. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para a:

3ª PRAÇA: Inicia no dia **26/03/2025**, às **15:01hs**, e termina no dia **10/04/2025**, a partir das **15:00hs**. Na terceira praça serão admitidos lances de qualquer valor, sendo que o lance vencedor será submetido à apreciação judicial, onde será analisada a conveniência e viabilidade do lance para a massa falida.

DA DESCRIÇÃO DOS BENS**LOTE ÚNICO** – Composto por Máquinas e Veículos:

QTD	ITEM	VALOR UN.	VALOR TOTAL
2	Máquina de Corte/Solda tipo Correia Plana FMC MS 100	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
1	Máquina de Saco com Impressão Flexo 03 Cores – c/ 02 Desbobinadeiras (02 peças)	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
1	Veículo VW GOL 16 V - Ano: 2000 - PLACA: DBO0752	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1	Veículo VW SAVE IRO 1.6 - Ano: 2002 - PLACA: DGE7804	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00

LOCAL DOS BENS: Av. Manoel Albuquerque Ribeiro, nº 385, Perobal, Arujá/SP, CEP 07432-135.**AVALIAÇÃO PARA O LOTE ÚNICO:** R\$ 15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais), em abril de 2024.

DOS BENS MÓVEIS: Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, não podendo ser alegado eventual vício, ainda que oculto, ou qualquer defeito em relação aos bens, após a arrematação. Desta forma, constitui ônus do interessado verificar suas condições, funcionamento e/ou demais peculiaridades, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante. O arrematante ficará livre de quaisquer ônus que incidem sobre os bens, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, nos exatos termos do art. 141, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS: Os bens serão leiloados em três etapas, na primeira etapa serão aceitos lances cujo valor mínimo equivale ao valor de avaliação dos bens; na segunda etapa serão aceitos lances cujo valor mínimo equivale à metade do valor de avaliação dos bens, e, na terceira etapa serão aceitos lances de qualquer preço, sendo que o lance vencedor será submetido à apreciação do judicial, que considerará conveniência e viabilidade do lance para a massa falida, mediante a comprovação do pagamento da arrematação e comissão nos prazos previstos neste edital.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, na plataforma de divulgação de leilões www.positivoleiloes.com.br, inclusive as fotos e as descrições detalhadas dos bens apregoados.

DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, **Erick Soares Teles**, JUCESP nº. 1.197 e realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.positivoleiloes.com.br. Os lances deverão ser ofertados EXCLUSIVAMENTE pela Internet, através do Portal retrocitado.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO LANCE: Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à sua apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais previstas no art. 897, do CPC. O Arrematante remisso arcará com o pagamento de 20% (vinte por cento) do lance em favor da Massa Falida e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro a título de multa por inadimplência.

DA COMISSÃO: O arrematante pagará ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que não está incluído no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado por transferência bancária ou outro meio que o leiloeiro informar, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, após envio dos dados por e-mail ao arrematante.

CONDIÇÕES GERAIS: Em caso de desistência ou inadimplência, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital. Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido durante o leilão, em igualdade de condições com eventuais outros interessados, cabendo ao titular do direito participar do leilão e exercer seu direito de preferência com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis na plataforma www.positivoleiloes.com.br.

São Paulo, 16 de janeiro de 2025.

NATÁLIA SCHIER HINCKEL
Juíza de Direito